

## CMVNC Infraestruturas

---

**De:** CMVNC Infraestruturas  
**Enviado:** segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 13:58  
**Para:** aacprojectos@sapo.pt  
**Assunto:** Notificação da decisão de adjudicação - Ajuste Direto "Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução"  
**Anexos:** Declaração\_CristianaBrandao\_Formalizador-Gestor\_Assinado.pdf; Informacao Adjudicacao\_AD-008-17\_Assinado.pdf

**Importância:** Alta

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **20 de fevereiro de 2017** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a aquisição de serviços denominada **"Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução"**, com a referência **AD-008-17**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b. Certidão de Registo Comercial;
- c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

O Gestor do Procedimento,



**Cristiana Brandão** | Município de Vila Nova de Cerveira

DSM – Serviços de Obras Municipais

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira

Tel: 251 708020

Fax: 251 708022

 [WEBSITE](#)

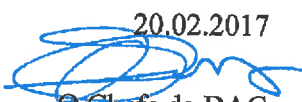



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

<p>DAG Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar. 20.02.2017  O Chefe da DAG Vitor Pereira</p>	<p><b>PRESIDÊNCIA</b> Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a prestação de serviços “Requalificação Global da escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do projeto de Execução” à sociedade António Albuquerque Calvão – Projetos de Arquitetura, Ld.<sup>a</sup>. V. N. Cerveira, 20.02.2017 O Presidente da Câmara Municipal,  João Fernando Brito Nogueira</p>
---	--

1. Referência do Procedimento:  
AD-008-17

2. Objeto:  
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução

3. Entidade Competente:  
Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:  
37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)

*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
ANTÓNIO ALBUQUERQUE CALVÃO – PROJETOS DE ARQUITETURA, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
ANTÓNIO ALBUQUERQUE CALVÃO – PROJETOS DE ARQUITETURA, LDA.	37.500,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

*Librande*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de Aprovação:**

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição de serviços denominada “Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução” à empresa António Albuquerque Calvão – Projetos de Arquiteto, Lda., pelo montante global de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
  - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - b. Certidão de Registo Comercial;
  - c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 17 de fevereiro de 2017

**12. Autor:**

Nome: Cristiana Brandão  
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: